
EDITAL Nº 07/2025

A Coordenação do PPGDR - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo de 1 vaga para o Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional**. Esta vaga será preenchida por pesquisadora que estará vinculada ao Projeto Mulheres na gestão universitária em Santa Catarina: quais rumos da Ciência, Tecnologia e Inovação e da igualdade de gênero?, vinculada ao Edital da FAPESC 14/2025 MULHERES+PESQUISA 2ª EDIÇÃO

1. VAGAS E ESPECIFICIDADE DA VAGA

1.1 Número de Vagas: 1 (UMA)

1.1.1 A vaga só poderá ser preenchida por **candidata mulher**, para atender o Edital FAPESC 14/2025 MULHERES+PESQUISA - 2ª EDIÇÃO

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estarão abertas de **05/09/2025 até 12/09/2025**.

2.2 Para se inscrever, a candidata deverá acessar a página da FURB: www.furb.br/ppgdr em Mestrado - Processo seletivo,

2.2.1 Enviar para o email ppgdr@furb.br o Requerimento de Inscrição e os documentos relacionados abaixo. Cada arquivo deve estar identificado com o nome do documento correspondente. Ficar atento a seu email pessoal, todo contato do Programa será feito através dele.

2.2.2 Enviar a documentação exigida a seguir, em formato **PDF**:

2.2.2.1 cópia do RG e CPF;

2.2.2.2 cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão de curso de graduação;

2.2.2.3 cópia do histórico escolar de graduação;

2.2.2.4 cópias do certificado e do histórico escolar de pós-graduação, se houver;

2.2.2.5 TCC da graduação; se desejar anexar, item não obrigatório;

2.2.2.6 Monografia de especialização, se houver, item não obrigatório.

2.2.2.7 Currículo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/> (acompanhado de documentação comprobatória de duas (2) principais produções da candidata, dos últimos cinco anos (2021 - 2025), indicadas nas Sínteses da Produção Intelectual 1 e 2;

2.2.2.8 Síntese da Produção intelectual – Produção 1 e 2. Caso a candidata não possua produção intelectual, deverá preencher os formulários e informar 0 (zero). (Modelo na página do Mestrado em Desenvolvimento Regional, em Processo Seletivo);

2.2.2.9 Memorial descritivo contendo trajetória pessoal e motivação para cursar o mestrado em Desenvolvimento Regional e para participar do projeto. Extensão máxima de três (3) páginas.

As produções que serão consideradas neste processo seletivo:

- 1) artigos publicados em periódicos científicos;
- 2) trabalhos completos publicados em anais de congressos;
- 3) resumos ou resumos expandidos publicados em anais de congressos;
- 4) capítulos de livros publicados;

- 5) livro publicado ou organizado;
- 6) comprovante de experiência Profissional relacionada a área de Desenvolvimento regional: por exemplo (docência; gestor público privado e do terceiro setor e outros análogos julgados a critério da comissão de avaliação);
- 7) comprovante de experiência em Pesquisa: (por exemplo: Iniciação científica, voluntário de pesquisa em projeto com financiamento por agência, ou outra desde que atestados pelas IES), excluído TCC e outras atividades curriculares;
- 8) certificado de conclusão do curso de extensão PROESDE-FURB/PPGDR);
- 9) Material didático instrucional;
- 10) Registro de software ou indicação geográfica.

2.2.2.11. As produções da candidata serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

a) Critério de avaliação de artigos publicados em periódicos científicos

Estrato(Qualis)	Primeiro autor	Coautoria
A1	2,0	1,75
A2	1,75	1,5
A3	1,5	1,25
A4	1,25	1,0
B1	1,0	0,75
B2	0,75	0,5
B3	0,5	0,25
B4	0,25	0

Obs.: Produção de acordo com o Qualis da área Planejamento Urbano e Regional/Demografia. Se houver publicação em outra área/qualis a pontuação será dividida por 2.

b) Critérios de avaliação de livros por aderência

Livro	Editadora universitária	Outras
Primeiro Autor	1	0,5
Coautoria	0,5	0,25

Obs.: A produção na área Planejamento Urbano e Regional/Demografia, acrescentar 0,25 por produto. E para identificação se o livro é da área PUR/DEM, serão considerados o título, resumo e palavras chaves.

c) Critérios de avaliação de capítulo de livro em coletânea

Livro	Internacional	Nacional
Primeiro Autor	0,5	0,25
Coautoria	0,25	0,15

Obs.: Produção na área Planejamento Urbano e Regional/Demografia, acrescentar 0,25 por produto. E para identificação se o cap. De livro é da área Planejamento Urbano e Regional/Demografia, -serão considerados o título, resumo e palavras chaves.

d) Critério de avaliação de eventos

Evento	Primeiro autor	Coautoria
E4	0,5	0,25
E3	0,25	0,15
E2	0,10	0,10
E1	0,10	0,10

E4 – Associação nacional e internacional; 6º edição ou +

E3 – Associação científica; 5º edição ou menos

E2 – evento regional

E1 – evento local

Obs.: Produção na área Planejamento Urbano e Regional/Demografia, acrescentar 0,25 por produto

Obs. 2: Evento nacional que não for de associação terá a mesma pontuação de um evento regional.

e) Critério de avaliação de material didático-instrucional

Primeiro autor	Coautoria
0,5	0,25

f) Critério de avaliação de outras produções: registro de software, indicação geográfica)

Primeiro autor	Coautoria
0,5	0,25

g) Critério de avaliação para experiência profissional relacionada à área de Desenvolvimento regional

Experiência comprovada	Nota
=<1 ano	2
> 1 ano e =< 2 anos	4
> 2 anos e =< 3 anos	6
> 3 anos e =< 4 anos	8
=> 4 anos	10

h) Critério de avaliação para experiência com Pesquisa sem bolsa

Experiência comprovada	Nota
=<1 ano	1
> 1 ano e =< 2 anos	2
> 2 anos e =< 3 anos	3
> 3 anos e =< 4 anos	4
=> 4 anos	5

i) Critério de avaliação para experiência com Pesquisa com bolsa

Experiência comprovada	Nota
=<1 ano	2
> 1 ano e =< 2 anos	4
> 2 anos e =< 3 anos	6
> 3 anos e =< 4 anos	8
=> 4 anos	10

j) Critério de avaliação para conclusão do curso de extensão PROESDE/FURB

Experiência comprovada	Nota
=< 6 meses	2
> 6 meses e =< 1 ano	4
> 1 ano e =< 1 ano e meio	6
> 1 ano e meio =< 2 anos	8
=> 2 anos	10

2.3 Instruções de postagem da produção intelectual:

- a) enviar sempre a cópia completa dos artigos;
- b) Referente a capítulos de livros, enviar a cópia das páginas do artigo no livro, além da ficha catalográfica, conselho editorial, ISBN e sumário, em caso de obra completa enviar, capa do livro, ficha catalográfica, conselho editorial, ISBN e sumário;
- c) Nos casos de publicação em Anais de congresso, deverá ser anexada a cópia do certificado de apresentação/evento, cópia do artigo publicado nos Anais, (independente se for Anais impresso ou on-line);
- d) Em caso de artigos publicados em periódicos enviar a cópia do artigo publicado no periódico;
- e) Em caso de comprovante de experiência em pesquisa anexar um atestado ou declaração da IES ou coordenador do Projeto;
- f) Em caso de comprovação de experiência profissional anexar um atestado do empregador ou cópia da carteira de trabalho;
- g) Em caso de comprovação do curso PROESDE-FURB, apresentar o certificado de conclusão do curso;
- h) Em caso de registro de software ou indicação geográfica, enviar o comprovante de registro de software e indicação geográfica <https://busca.inpi.gov.br/pePI/servlet/LoginController?action=login> ;
- i) Em caso de material didático instrucional, deverá ser enviado, além da ficha catalográfica, conselho editorial, ISBN, sumário e capa.

Observação: Favor conferir cuidadosamente todos os documentos necessários para a inscrição. A ausência de documentos implicará na não homologação de inscrição.

OBS: As situações não previstas serão dirimidas pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo respeitados os critérios que fundamentam este edital.

3. BOLSA DE ESTUDOS

3.1 A candidata selecionada receberá uma bolsa de estudos de 24 parcelas no valor R\$ 2177,49, pagos diretamente da FAPESC para a bolsista.

3.2 Para a implantação da bolsa a candidata precisará atender as exigências do edital da FAPESC 14/2025 apresentando um Plano de Trabalho (Anexo III), Termo de Compromisso (Anexo II); Possuir cadastro atualizado no SIGFAPESC, disponível em: <https://sig.fapesc.sc.gov.br>; Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, <http://lattes.cnpq.br/>; Ter registro ORCID, <https://orcid.org/register>; Possuir, preferencialmente, H-index (Índice H) comprovado por meio do Currículo Lattes e perfil Scopus ou Web of Science ativo.

4. CRONOGRAMA

4.1 Homologação das inscrições: 15/09/2025, na página do Mestrado em Desenvolvimento Regional, em Processo seletivo. A homologação da inscrição é realizada com base na conferência dos documentos exigidos nas etapas 2.2.1 a 2.2.2;

4.2 Prazo para recursos das inscrições não homologadas: 16/09/2025 (enviar por e-mail para ppgdr@furb.br);

4.3 Resposta dos Recursos: 17/09/2025 – para e-mail dos recorrentes;

4.4 Publicação do Resultado: 22/09/2025, na página do Mestrado em Desenvolvimento Regional, em Processo seletivo;

4.5 Prazo para Recurso: 23/09/2025 (enviados para o e-mail ppgdr@furb.br);

4.6 Resposta dos Recursos: 25/09/2025 – para e-mail dos recorrentes;



4.7 matrícula 29/09/2025: Os procedimentos da matrícula serão enviados por email a candidata.

Obs.: Se for necessário, o colegiado se confere a prerrogativa de estender por 1 semana a divulgação do resultado final, do prazo de recurso e das matrículas.

5.PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Análise do Currículo Lattes; (na falta de documentos exigidos a candidata será desclassificado);

5.2 Memorial: versará sobre conhecimentos na área de concentração e linha de pesquisa, experiência profissional e expectativa de projeto de pesquisa da candidata.

As notas atribuídas a cada candidata nas duas etapas do processo seletivo resultarão numa média ponderada de acordo aos seguintes critérios: Currículo Lattes: 40% e Memorial 60%.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 Língua Estrangeira: o exame de proficiência (inglês ou espanhol) será realizado durante o primeiro ou segundo ano do Mestrado.

6.2 Início das aulas: **outubro/2025**, Campus I da FURB.

6.3 Período das aulas: Quartas vespertino – Oficinas de Investigação, Quintas-feiras, das 07h30min às 12h00min horas e 13h30min às 18 horas e sextas-feiras, das 07h30min às 12 horas. Nas sextas-feiras, das 14h00min às 18h00min acontecem os Seminários em Desenvolvimento Regional e Seminários de Dissertação. **Havendo necessidade, poderá ocorrer aula em outro dia da semana, ou aulas remotas.**

6.4 Os documentos originais: diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação; histórico escolar da graduação; certificado de pós-graduação (se houver) e histórico escolar da pós-graduação (se houver) deverão ser trazidos no início das aulas para autenticação na secretaria.

Mais informações: e-mail: ppgdr@furb.br
47-3321-0506, 3321-0507

Blumenau, 05 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Gilberto Friedenreich dos Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Desenvolvimento Regional